

Da organização destas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

31 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Emílio Faleira Pernas*.

Agrupamento de Escolas de Fronteira

Aviso n.º 3507/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Augusto Varela da Costa*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Almancil

Aviso n.º 3508/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Virgínia L. C. V. Palhares*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Estoi

Aviso n.º 3509/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal da Escola E. B. 2, 3 Poeta Emiliano da Costa a lista de antiguidade do pessoal não docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo dos serviços.

7 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dulce Helena Horta de Oliveira Diogo*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

Aviso n.º 3510/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente em exercício neste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela

Aviso n.º 3511/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se

encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique da Cunha Coelho*.

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 3512/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

16 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Pereira do Aido Nunes Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Colmeias

Aviso n.º 3513/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola Básica Integrada de Colmeias a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Paulo Mateus Elias*.

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 3514/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

2 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho*.

Agrupamento de Escolas D. Dinis — Leiria

Aviso n.º 3515/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Grça Maria Pereira Sampaio Fernandes*.

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Aviso n.º 3516/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários do Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2006.